



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.704 de 12 de setembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** a servidora **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, Assessora Jurídica, cadastrado na matrícula sob n.º 1046, portador do RG sob o n.º 483.677-6 PC/PA e CPF: 748.105.962-49, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 725, Centro, **com os dados bancários agencia 3929, Conta Corrente n.º 534955-9**

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Canãa dos Carajás - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6E186F84
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Recebi 12/09/2023